URGENTE

ENTRADA
17 OUT. 2023
Ass. do Func. COASP

DIRLEG-AL
Fls. 02

A Publicação é posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 24 / 10 / 2023
Secretário

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES

PROJETO DE LEI Nº 487 DE 2023

AUTOR: DEPUTADO FABION GOMES

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 24 / 10 / 2023
1º Secretário

Institui o "Dia Estadual do Católico", no Estado do Tocantins, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Artigo 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Católico", no Estado do Tocantins, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, no dia de Nossa Senhora da Natividade.

Artigo 2º No "Dia Estadual do Católico", instituições e entidades religiosas são incentivadas a realizar eventos e atividades que promovam a reflexão, a oração e a celebração da fé católica.

Artigo 3º Fica a cargo do Poder Executivo a promoção e cooperação das atividades e celebrações do "Dia Estadual do Católico", em colaboração com as entidades religiosas.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de outubro de maio de 2023.

Deputado FABION GOMES

DIRLEG-AL
Fls. 03

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES

JUSTIFICATIVA

O Tocantins é um estado caracterizado pela diversidade religiosa, onde diversas discussões coexistem pacificamente. A instituição do Dia Estadual do Católico não apenas confirma a importância da comunidade católica, mas também promove a tolerância religiosa, destacando a riqueza da diversidade espiritual no estado.

A Igreja Católica desempenha um papel fundamental no engajamento comunitário em muitas áreas, incluindo educação, assistência social e caridade. A data regular o trabalho incansável de organizações católicas e voluntárias em prol do bem-estar da sociedade tocantinense.

A tradição católica é parte integrante do patrimônio cultural do Tocantins. Muitos eventos, festas, rituais e monumentos religiosos contribuem para a identidade cultural do estado. Celebrar o Dia Estadual do Católico permite que uma população se reconecte com suas raízes culturais e históricas.

A Igreja Católica é conhecida pela sua ênfase na solidariedade, na ajuda aos menos afortunados e no acolhimento dos necessitados. A instituição dessa data confirma e incentiva os princípios de solidariedade e caridade que são fundamentais para a fé católica.

Ao celebrar o Dia Estadual do Católico, o estado do Tocantins reforça o senso de unidade e coesão social, incentivando os cidadãos a se unirem em torno de valores comuns e a trabalharem juntos para o bem-estar de todos.

Muitos destinos turísticos no Tocantins têm significado religioso, atraindo visitantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. A data pode servir como um estímulo para o turismo religioso, beneficiando a economia local.

Vale destacar também que, a criação do Dia Estadual do Católico não gerará novo feriado no âmbito estadual, visto que a data será celebrada no mesmo dia da Padroeira do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade. Portanto, a permite concepção desta data permite que líderes religiosos e comunidades católicas sejam reconhecidos publicamente por seu compromisso e contribuição à sociedade tocantinense.

Face ao exposto e com o intuito de homenagear e reconhecer a importância desse movimento, a instituição do Dia Estadual do Católico no Tocantins é uma forma de reconhecer e celebrar a importância da comunidade católica no estado, promover a tolerância religiosa, destacar o patrimônio cultural e histórico e criar valores de solidariedade e coesão social. Esta iniciativa não apenas honra a diversidade religiosa do estado, mas também contribui para um senso mais profundo de unidade e respeito mútuo entre todas as comunidades religiosas.

FABION GOMES
Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 04

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pa6dfca7b0067dfb09186e3e485474c08K10445**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **FABION GOMES**

Enviada por: **Fabion Gomes (dep.fabion.gomes)**

Descrição: **Institui o "Dia Estadual do Católico", no Estado do Tocantins, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.**

Data de Envio: **17/10/2023 12:13:31**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

FABION GOMES